



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

ATA da Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, realizada em ambiente virtual, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9 horas. O prof. Ângelo Márcio Leite Denadai preside e abre a sessão, saudando a todos e verificando o quórum regimental, constando presentes os conselheiros: o Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Vida, Prof. Fábio Alessandro Pieri; o Chefe do Departamento de Farmácia, Prof. Erly Guilherme Azevedo; a Coordenadora do Curso de Farmácia, Profa. Juliana Poglia Carini; o Chefe do Departamento de Fisioterapia, Prof. Rafael Marins Rezende; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Profa. Fabiana Roberta Nunes Carnaúba; a representante da vice-coordenadora do Curso de Educação Física, Profa. Raquel de Magalhães Borges; o Chefe do Departamento de Medicina, Prof. Heder José Ribeiro; o Chefe do Departamento de Nutrição, Prof. Leandro de Moraes Cardoso; o Coordenador do Curso de Nutrição, Prof. Fernando Eustáquio de Matos Junior, a Chefe do Departamento de Odontologia, Profa. Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda; o Coordenador do Curso de Odontologia, Prof. Bernardo Cesar Costa; o Vice-coordenador do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM, Prof. Jeferson Gomes da Silva; os representantes dos técnicos administrativos em educação, Alessandro Roberto Rocha e Jenifer Carvalho Grossi. A Profa. Ione Maria de Matos, coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, justificou sua ausência. Inicialmente, prof. Ângelo perguntou aos conselheiros se haveria mais alguma pauta a ser acrescentada, uma vez que a Secretaria do ICV recebeu uma solicitação de inclusão de pauta do Departamento de Fisioterapia que se refere a pedido de aprovação pelo Conselho de Unidade do resultado da eleição para coordenador e vice-coordenador do curso. Prof. Ângelo explicou que esse assunto não precisa ser deliberado/aprovado pelo Conselho de Unidade e solicitou que a coordenadora do curso, profa. Fabiana, explicasse o pedido da inclusão da pauta. Profa. Fabiana disse concordar com o fato de que o pedido não precisa ser aprovado pelo conselho de unidade. Prof. Leandro acrescentou dizendo que, de fato, não precisa ser aprovado pelo Conselho de Unidade e que o Diretor fará um despacho ao final do processo homologando o resultado da eleição. Prof. Ângelo colocou como encaminhando retirar a solicitação de inclusão de pauta do pedido feito pelo Departamento de Fisioterapia referente à aprovação pelo Conselho de Unidade do resultado da eleição para coordenador e vice-coordenador do curso e manter a reunião com a **pauta única: o pedido de apreciação do relatório de prestação de contas anual do ICV do ano de 2020**. O encaminhamento foi colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, prof. Ângelo explicou toda a estrutura do relatório de prestação de contas anual do Instituto de Ciências da Vida do ano de 2020, ressaltando que o relatório não consta apenas a prestação de contas de ordem financeira, mas também demonstra a prestação de contas de todas as demais ações executadas pela Direção do ICV no decorrer do ano de 2020. Prof. Ângelo chamou a atenção em relação a UASG (unidades de administração de serviços gerais) do Campus Governador Valadares, UASG que funciona como uma conta corrente. Disse que esse assunto foi bastante discutido em outras instâncias, mas não houve nenhum avanço, sendo que o campus Governador Valadares, apesar de possuir a UASG, esta nunca foi ativada. Explicou que o fato de não termos a UASG impossibilita termos nosso próprio calendário de compras, promovermos nossa própria execução orçamentária e isso tem implicado na devolução sucessiva de recursos no decorrer do exercício desta direção, os quais poderão ser constatados pelos conselheiros nos demais relatórios de prestação de contas, disponíveis na página do ICV. Pontuou argumentando que esse problema também ocorre na Direção Geral e no ICSA. Na sequência, o Prof. Ângelo chamou a atenção para os valores que foram devolvidos nas rubricas de material de consumo (devido a devolução de várias requisições) e também na rubrica de SCDP que, devido a pandemia, as solicitações de viagens foram proibidas. Explicou também os recursos advindos das emendas parlamentares, feita pelo deputado Leonardo Monteiro que tem

contribuído para realização de várias obras do ICV. Outro projeto especial exposto foi o TED9134 – Bolsas de Preceptoría do Departamento de Medicina que tem dois empenhos no valor de R\$ 227.000,00, mas, prof. Ângelo enfatizou que o montante é muito maior, girando em torno de R\$ 1.400.000,00. Explicou que não foi informado o valor total no relatório, pois os empenhos não foram todos gerados ainda. Disse ainda que esse recurso obtido foi resultado de uma articulação do Prof. Adhemar do Departamento de Medicina, junto com o Vereador Enes Cândido em uma reunião da EBSEH. Informou que, proporcionalmente, fazendo o cálculo per capita por número de estudantes, o Campus GV foi o campus que recebeu maior montante dos recursos. Logo após, foi falado acerca dos demais anexos que compõem o relatório de prestação de contas, tais como: relação das ações administrativas, portarias, resoluções, ofícios e demais anexos extraídos do SIGA e do SEI, sendo todos previamente enviados aos conselheiros. Após a apresentação do relatório, prof. Ângelo colocou em votação a aprovação do relatório de prestação de contas anual do ICV do ano de 2020, sendo aprovado por unanimidade. Ao final da reunião, prof. Ângelo aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os professores e técnicos administrativos em educação pelo empenho e trabalho dedicados ao Instituto de Ciências da Vida durante a sua gestão à frente do ICV. Encerradas as discussões, Prof. Ângelo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Professor(a)**, em 26/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana da Silva Pereira, Servidor(a)**, em 26/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Chefe de Departamento**, em 26/03/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Professor(a)**, em 26/03/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Magalhaes Borges, Professor(a)**, em 26/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Servidor(a)**, em 26/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlly Guilherme Azevedo, Chefe de Departamento**, em 26/03/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, Chefe de Departamento**, em 26/03/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 29/03/2021, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto Rocha, Servidor(a)**, em 29/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0314315** e o código CRC **D33C3C40**.

---

Referência: Processo nº 23071.902969/2021-34

SEI nº 0314315